



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 162/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1227
Em 03/09/2013
ENCARREGADO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. MARCO AURÉLIO PREST”.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder “TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE” ao Senhor **MARCO AURÉLIO PREST**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao beneficiário em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Realizadas Sessões, 03 de Setembro de 2013.

Alfredo Braun
Presidente

ORDEM DO DIA

EM 03/09/13

APROVADO

EM 03/09/13

Presidente